

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO



RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 14, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Autorização de afastamento do Reitor para viagem à Suíça.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 477 deste Conselho, de reunião realizada em 22 de setembro de 2023, e o Processo nº 23116.014585/2023-48,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento do Reitor no período de 20 a 29 de outubro de 2023 para viagem à cidade de Genera, na Suíça, a fim de participar da "XVI Assembleia Geral e XIII Seminário Internacional" promovidos pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras – GCUB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 26/09/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador **0116183** e o código CRC **7D53149A**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.014585/2023-48

SEI nº 0116183